



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº. 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando a retirada de barreiras e melhoramento da estrada que dá acesso a Comunidade de Jequitibá, interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

É de grande importância o citado pedido, pois a referida estrada, em épocas de chuva fica totalmente intransitável devido à queda de barreiras, além da lama que se aloja no local o que acaba trazendo grande risco a quem trafega, até mesmo, impossibilitando a passagem de moradores.

Marilândia-ES, em 28 de janeiro de 2010.


ITAMAR JOSÉ LORENCINI
Vereador- Autor

Secretário Municipal
Em: 28 / 01 / 10
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
620	161	05
Marilândia-ES - Em: 29 / 01 / 20 10		